



PRÉMIO DE BOAS PRÁTICAS DE **ENVELHECIMENTO ATIVO e SAUDÁVEL**

na Região Centro

REGULAMENTO

Apresentação e Avaliação de Candidaturas

I.ª Edição



2017

Artigo 1.º

Finalidade do Prémio

O Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro é uma iniciativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) em estreita colaboração com o consórcio Ageing@Coimbra, *Reference Site* da *European Innovation Partnership on Active and Healthy Ageing*¹, reconhecido pela Comissão Europeia.

Com esta atividade, a CCDRC, no contexto dos seus objetivos de desenvolvimento regional e valorização do território, visa potenciar a divulgação e o reconhecimento dos projetos e iniciativas que promovam o envelhecimento saudável e ativo existentes na Região Centro.

O presente documento pretende regulamentar a primeira edição do Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável no Centro de Portugal. A configuração territorial da Região Centro, composta por 100 municípios, é a definida no regulamento (EU) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, estando os limites territoriais das NUTS III estabelecidos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 2.º

Objetivos

A atribuição do Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro tem como principal objetivo promover territórios mais amigos do idoso procurando:

1. *distinguir projetos e iniciativas de boas práticas inovadoras em curso, no âmbito da qualidade de vida e do envelhecimento, que atinjam ou demonstrem ter potencial para gerar impacto no território da Região Centro;*
2. *realçar publicamente os intervenientes e as entidades que promovam estas iniciativas, quer no setor público ou privado, no sentido de os estimular a desenvolver novos projetos e parcerias, valorizar o seu trabalho e estimular o aparecimento de novas formas de promoção do envelhecimento ativo e saudável; e,*

¹ https://ec.europa.eu/eip/ageing/about-the-partnership_en

3. *disseminar o conhecimento* obtido com as candidaturas a concurso, com vista à divulgação dos seus conteúdos, estratégias e objetivos para que a adesão por parte dos cidadãos a estas práticas e projetos se alargue na região ou a outros locais cujas características territoriais sejam similares.

Artigo 3.º

Candidaturas

Podem ser oponentes ao presente concurso as iniciativas em curso promovidas por qualquer entidade do setor público ou privado, desde que a boa prática tenha impacto no território da Região Centro.

Artigo 4.º

Requisitos de Admissão

A admissão ao Prémio está sujeita às seguintes formalidades:

1. Preenchimento e submissão do formulário de candidatura, conforme disponibilizado nos portais do Consórcio Ageing@Coimbra (<http://ageingcoimbra.pt/>) e da CCDRC (<http://www.ccdrc.pt/>);
2. Os participantes no presente concurso asseguram a veracidade de todas as declarações efetuadas no formulário submetido.

Artigo 5.º

Categorias a Concurso

As categorias específicas definidas no presente concurso são:

- **Vida+**: boas práticas que promovam estilos de vida mais saudáveis, com ou sem recurso à utilização de novas tecnologias. Serão ainda privilegiadas práticas, em ambientes rurais ou urbanos, que sejam facilitadoras da atividade diária do idoso e promotoras de maior qualidade de vida;
- **Saúde+**: boas práticas que contribuam para melhorar os cuidados de saúde mais orientados para o idoso. Nesta categoria serão valorizadas as novas visões de envelhecimento ativo e saudável e aquelas que promovam a excelência e inovação nos cuidados de saúde e de assistência social; e,

- **Conhecimento+**: boas práticas que valorizem a investigação e as tecnologias no envelhecimento ativo e saudável. Nesta categoria serão incluídas e analisadas iniciativas que pretendam criar produtos inovadores, estimular a economia baseada nas novas tecnologias e criar novas empresas e postos de trabalho altamente qualificados.

Artigo 6.º

Condições de Exclusão

A organização do concurso reserva-se o direito de excluir as candidaturas:

1. que incumpram o prazo de submissão definido neste regulamento;
2. em que o formulário submetido não esteja completo; e,
3. que não tenham incidência no território da Região Centro (definida no Artigo 1º).

Artigo 7.º

Apresentação de Candidaturas

1. O prazo de apresentação de candidaturas é definido no artigo 12.º deste regulamento e divulgado no portal da CCDRC (<http://www.ccdrc.pt/>) e do Consórcio Ageing@Coimbra (<http://ageingcoimbra.pt/>).
2. A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada através do envio do formulário de candidatura disponível para o efeito, totalmente preenchido, para o correio eletrónico boaspraticas@ageingcoimbra.pt.
3. As candidaturas submetidas são consideradas oponentes ao presente concurso quando obtiverem um correio eletrónico de confirmação da organização.

Artigo 8.º

Critérios e Metodologia de Análise

1. A avaliação dos projetos e iniciativas considerados elegíveis nas categorias **Vida+** e **Saúde+** será efetuada pelos membros do júri de acordo com os seguintes critérios (pontuados de 0 a 20) e ponderações:
 - i) Qualidade e Inovação, ponderado em 30%;

- ii) Impacto (para o cidadão, sistema de saúde e mercado, organização, entre outros), ponderado em 30%;
- iii) Nível de maturidade, ponderado em 20%; e,
- iv) Replicação, ponderado em 20%.

2. A avaliação dos projetos e iniciativas considerados elegíveis na categoria **Conhecimento+** será efetuada de acordo com os seguintes critérios (pontuados de 0 a 20) e ponderações:

- i) Qualidade, ponderado em 30%;
- ii) Inovação, ponderado em 30%;
- ii) Prova de conceito disponível, ponderado em 20%; e,
- iv) Possibilidade de transferência para o mercado, ponderado em 20%.

3. A avaliação das candidaturas oponentes a concurso será feita individualmente por cada membro do júri e posteriormente, numa reunião de consenso para realização da votação final.

4. Do conjunto dos projetos e iniciativas, em cada categoria, o júri selecionará as três mais pontuadas. Destas será identificada, em cada categoria, a Boa Prática vencedora sendo atribuída às outras duas boas práticas menções honrosas.

5. O júri do presente concurso deliberará, para todas as boas práticas de envelhecimento ativo e saudável submetidas, sobre a qualidade destas a fim de poderem ser incluídas num *portfólio* de boas práticas a disponibilizar oportunamente.

6. Serão salvaguardados todos os conflitos de interesse na análise e votação de qualquer candidatura oponente ao presente concurso.

Artigo 9.º

Composição do Júri

1. A constituição do júri será da responsabilidade da CCDRC e dos membros fundadores do consórcio Ageing@Coimbra, num total de sete elementos.
2. Não poderá existir conflito de interesses de nenhum membro do júri com as candidaturas oponentes e em análise na presente edição do Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável assegurando-se isenção dos mesmos.

Artigo 10.º

Resultados e Prémios

1. Os resultados do concurso serão disponibilizados no portal da CCDRC (www.ccdrc.pt) e do Consórcio Ageing@Coimbra (<http://ageingcoimbra.pt/>).
2. Para além do reconhecimento público será ainda atribuído um galardão às iniciativas vencedoras.

Artigo 11.º

Divulgação dos Resultados

1. As iniciativas premiadas serão distinguidas no congresso anual do Consórcio Ageing@Coimbra a realizar em novembro de 2017.
2. A CCDRC procederá à divulgação das iniciativas distinguidas no seu portal, nas redes sociais e na comunicação social.

Artigo 12.º

Calendarização

1. A receção e validação das candidaturas decorrerá de 4 a 30 de setembro de 2017.
2. A avaliação e seleção das melhores boas práticas, a realizar pelo júri, decorrerá de 1 a 30 de outubro de 2017.
3. A comunicação dos finalistas em cada categoria decorrerá no início de novembro de 2017.
4. Os vencedores de cada categoria a concurso serão divulgados no Congresso Anual do Consórcio Ageing@Coimbra.

Artigo 13.º

Disposições Finais

1. As decisões do júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso.
2. A CCDRC reserva-se o direito de realizar eventuais alterações ao presente regulamento, por motivos devidamente justificados.